

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

- 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.
- 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

Art. 3º - A distribuição dos recursos referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR.

Art. 4º - Com base no percentual demonstrado nesta resolução CIR com os valores de fomento para cada gestor executor.

Art. 5º - Fica resolvido que o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), terá como executor a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção.

Art. 6º - Os recursos de origem federal para o custeio do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) serão disponibilizados conforme as seguintes diretrizes:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso a ser destinado ao Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), para o gestor da SMS de Redenção fomentar o início do programa.
- 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso aprovado para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), a ser destinado ao respectivo gestor executor, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI na Região de Saúde.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1182684



PORTARIA

PORTARIA Nº 305/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2445802 de 31/03/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 31/03/2025, o servidor PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS, Comissionado, matrícula nº 54193625/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Gestão de Serviços - CSER, para a Coordenação de Eventos - COEV, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2025.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1182746

PORTARIA Nº 292/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2147853 de 03/02/2025.

RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 01/04/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
AGNES CHRISTINE PLATILHA QUEIROZ	03/02/2025	5909101/1	JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	01/04/2025	57196849/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1182824

PORTARIA Nº 303/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 739/2025 - CCG, de 25 de março de 2025, Diário Oficial nº 36.173 de 25 de março de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2443749 de 31/03/2025.

R E S O L V E:

I - LOTAR a partir de 26/03/2025 o servidor JOSE AFONSO DA COSTA MONTEIRO, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Ouvidoria - OUVI, deste Hospital, e

II - DESIGNAR, a partir de 26/03/2025, o servidor JOSE AFONSO DA COSTA MONTEIRO, Comissionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador da Ouvidoria - OUVI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1182847

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 306/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2445802 de 31/03/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 31/03/2025, o servidor PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS, Comissionado, matrícula nº 54193625/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Eventos - COEV, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1182749

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 36.149 de 27 de fevereiro de 2025, que trata da PORTARIA Nº 132/2025 - GAB/DG/HOL de 15/02/2025, referente ao remanejamento da servidora RENATA DO SO-CORRO BRAGA SERRÁ.

ONDE SE LÊ:

a partir de 10/02/2024

LEIA-SE:

a partir de 10/02/2025

Protocolo: 1182508

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 36.127 de 07 de fevereiro de 2025, que trata da PORTARIA Nº 091/2025 - GAB/DG/HOL de 04/02/2025, referente a licença nojo da servidora MARIA DE BELEM RODRIGUES MAUES.

ONDE SE LÊ:

a contar de 07/01/2025

LEIA-SE:

a contar de 04/01/2025

Protocolo: 1182509

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023-HOL – 9912570245

Data Assinatura: 06/03/2025

Processo nº: E-2024/2337695

Justificativa: a prorrogação da vigência do contrato nº 047/2022, por 12(doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Valor Total do Aditivo: R\$ R\$ 21.051,16 (vinte e um mil cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069

Vigência: 21/03/2025 até 21/03/2026

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1182552